



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## LICITAÇÃO



- 1 -

CONTRATO Nº 19/2019

Contrato de Aquisição de Produtos, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA 01.573.983/0001-18, na forma abaixo.

**CONTRATANTE:** A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda - Carambeí/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Diego de Jesus da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 9.957.250-7 e inscrito no CPF/MF 068.390.199-00, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA:** AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, empresa privada, com sede AV. ERNESTO VILELA, 1621 - CEP: 84070000 - BAIRRO: NOVA RÚSSIA Ponta Grossa/PR, inscrito no CNPJ sob nº 01.573.983/0001-18, neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material para instalação de Central Telefônica, conforme constantes no procedimento licitatório Processo dispensa 14/ 2019 .

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	510	PATCH VOICE 50 PORTAS CAT 3 - PADRÃO	UN	2,00	353,85	707,70
LOTE: 001 - Lote 001	2	511	GUIA DE CABOS FECHADOS ABS 19X1U PT - PADRÃO	UN	2,00	24,00	48,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	512	RÉGUA 08 TOMADAS - PADRÃO	UN	1,00	65,00	65,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	513	BLOCO M10 S/TAMPA - PADRÃO	UN	5,00	15,85	79,25
LOTE: 001 - Lote 001	5	514	BASTIDOR DE METAL - 50 PARES	UN	1,00	12,69	12,69
LOTE: 001 - Lote 001	6	515	KIT PORTA GAIOLA C/PARAFUSO - PADRÃO	UN	3,00	0,77	2,31
LOTE: 001 - Lote 001	7	516	PATCH CORD U/UTP CAT 5E - 1,50 MTS AMARELO	UN	35,00	9,22	322,70
LOTE: 001 - Lote 001	8	517	FIO JAMPER PR LARANJA FDG - PADRÃO	UN	15,00	0,26	3,90
LOTE: 001 - Lote 001	9	518	VELCRO DUPLA FACE	UN	1,00	19,69	19,69
LOTE: 001 - Lote 001	10	519	CABO CI 40X50 PARES	UN	20,00	16,15	323,00
LOTE: 001 - Lote 001	11	520	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TELEFONE	SERV	1,00	658,40	658,40
<b>TOTAL</b>							<b>2.242,64</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de **R\$ 2.242,64 Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos**, pela aquisição dos itens descritos na cláusula primeira e no procedimento de Processo dispensa 14/2019, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a entrega dos itens. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
40	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A CONTRATADA compromete-se a entregar os itens especificados na cláusula primeira e no Processo dispensa 14/2019, conforme as especificações na Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná. Compromete-se ainda em cumprir o determinado no inciso XIII do artigo 55 da Lei 8.666/1993 onde menciona que: a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLAUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DE VIGENCIA E EXECUÇÃO:** Este contrato tem vigência de 30 (trinta) dias e prazo de execução de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura.

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
www.carambei.pr.leg.br

*(Handwritten signature and initials)*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## LICITAÇÃO



- 2 -

**CLÁUSULA QUINTA – DAS MULTAS E RESCISÃO:** Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda deste contrato, sujeito ainda as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos rescisórios constantes na Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes.

**CLÁUSULA SEXTA – FISCAL DO CONTRATO:** Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno Maria Luiza da Silva Taques.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS:** A servidora e contadora da Câmara Municipal de Carambeí, Ires Regina Gaudencio da Silva ficará responsável em controlar os encargos sociais e tributários.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Aquisição de Produtos, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, 10/04/2019.

CONTRATANTE	CONTRATADA
Câmara Municipal de Carambeí Vereador Diego de Jesus da Silva	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA 01.573.983/0001-18
Testemunhas:	
Nome: RG nº CPF nº	Nome: RG nº CPF nº
Visto do Jurídico:	



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## LICITAÇÃO



- 1 -

### EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 14/2019

**Contrato nº:** 19/2019

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

**Contratada:** AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

**CNPJ:** 01.573.983/0001-18

**Modalidade:** Processo dispensa – ART 24, DA LEI 8.666/93

**Objeto:** contratação de empresa especializada em venda de material para instalação de Central Telefônica

**Valor:** R\$ 2.242,64 (Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

**Prazo de execução:** 30 dias

**Dotação:** 3.3.90.30.00.00

**Data:** 10/04/2019

**Diego de Jesus da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO  
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO  
DISPENSA Nº 14/2019



Contrato nº: 19/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Contratada: AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES  
LTDA

CNPJ: 01.573.983/0001-18

Modalidade: Processo dispensa – ART 24, DA LEI 8.666/93

Objeto: contratação de empresa especializada em venda de  
material para instalação de Central Telefônica

Valor: R\$ 2.242,64 (Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Dois  
Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

Prazo de execução: 30 dias

Dotação: 3.3.90.30.00.00

Data: 10/04/2019

Diego de Jesus da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



# Diário Oficial

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ/PR

EMERSON JOSE TEIXEIRA:03658216913

Digitally signed by EMERSON JOSE TEIXEIRA DN: cn=EMERSON JOSE TEIXEIRA, o=CARAMBEÍ, ou=PR, email=emerson@camarambeipr.org.br, c=BR



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CARAMBEÍ**